



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
**CÂMARA DE ENSINO**  
Av. Ene Garcêz, 2413 – Bairro Aeroporto  
69.310-000 - Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101  
E-mail: [secretariadosconselhos@ufr.br](mailto:secretariadosconselhos@ufr.br)



## **Decisão nº 013/2017-CENS/ CEPE/UFRR**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CENS durante a reunião extraordinária realizada no dia 24 de julho de 2017 e considerando o que consta no processo nº 23129.006340/2017-50,

### **DECIDE:**

Art.1º Encaminhar os autos à Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras, para que, num prazo de cinco dias, proceda os ajustes constantes no parecer às folhas 496 (quatrocentos e noventa e seis) do processo.

Art.2º Devolver os autos à Secretaria dos Conselhos Superiores, findadas as providências de que trata o Art. 1º desta Decisão.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA DE ENSINO/ UFRR, Boa Vista-RR, 1º de agosto de 2017.

*Profa. Dra. Lucianne Braga Oliveira Vilarinho*  
Presidente da Câmara de Ensino/ CENS/CEPE/ UFRR  
Matrícula Siape nº 2308136